

DECRETO Nº 15764/2019

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2019, em virtude do falecimento do servidor João Ricardo Belusso.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2019, em virtude do falecimento do Senhor **JOÃO RICARDO BELUSSO**, servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças